



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.374, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais PmCB</u>
Em <u>04/12/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS NOMEADOS NO DECRETO Nº 5.155, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos representantes do Poder Público Municipal (Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Gestão de Governo) e da Secretária Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Decreto n.º 5.155/2019 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de conselheiros até que se realizem novas eleições, e **INCLUSÃO** de artigo que versa sobre o biênio, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8.980/2020**.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF: 008.125.267-67

Suplente: SELMA LOURES DA PAIXÃO ATAIDE

CPF: 035.819.037.17

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CRISTIANE DE SOUZA SENA

CPF: 635.528.252-15

Suplente: LEILA VASCONCELOS

CPF: 068.584.287-80

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Titular: MARY RIOS MIRANDA

CPF: 015.273.307-88

Suplente: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA PINTO

CPF: 708.960.466-72

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: LUIS HENRIQUE ALVES MARQUES

CPF: 145.853.527-40

Suplente: GABRIELLE VASCONCELLOS MULLER

CPF: 125.793.367-10

V – CÂMARA MUNICIPAL

Titular: MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

CPF: 333.173.806-91

Suplente: JOILDA ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 045.709.337-42

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

CPF: 342.917.507-06

Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA

CPF: 068.641.027-00

VII – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PEQUENOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO ANGELIM

Titular: FLAVIA DOS SANTOS

CPF: 124.138.787-77

Suplente: VALQUIRE DOS SANTOS GUIMARÃES

CPF: 117.504.467-90

VIII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Titular: TIAGO ROSA

CPF: 192.886.247-60

Suplente: CONCEIÇÃO APARECIDA GRAÇA SANTOS

CPF: 027.628.477-10

IX – ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DA EMEF “DR. MÁRIO VELLO SILVARES”

Titular: JADISON DA COSTA QUARTEZANI

CPF: 005.197.177-16

Suplente: GILDENI BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 009.712.347-10

X – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: CHRISTIANNE TEIXEIRA

CPF: 183.077.361-53

Suplente: SOLANGE LOPES

CPF: 450.661.087-34

Art. 2.º - O exercício da função de Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 3.º - Após processo de eleição, realizado entre os conselheiros presentes, a diretoria do CMAS fica composta da seguinte forma: Presidente – Jadison da Costa Quartezeni; Vice-presidente – Maria das Graças Coutinho; Secretária Executiva: Maria Aparecida Mião Biasutti.

Art. 4.º - O Mandato dos Conselheiros nomeados para compor o CMAS será referente ao BIÊNIO 2018/2020 e validando o que deliberado na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, através da ATA 03/2020, de 16/06/2020 e regulamentado através da RESOLUÇÃO CMAS 05/2020, de 16/06/2020.

Parágrafo único – O conselho indicado neste ato se reunirá com urgência para definirem procedimentos e data para eleição dos 05 representantes da Sociedade Civil, ainda na Primeira Quinzena de dezembro/2020 conforme informado na ATA n.º 03/2020.



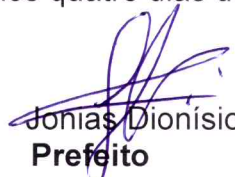
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.155 de 06 de Setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonas Dionísio Santos
Prefeito


Francisco de Assis Nascimento dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 403/2020